

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERRA DO SAILIO YUCUMA

PORTARIA Nº 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 16/01/2023 a 30/01/2023, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo 19/02/2013 a 18/02/2018 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 11 de janeiro de

2023.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 11/01/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

